



ERRATA

Na publicação do Termo de Dispensa nº 029/2021/SDE.SECUP de 19 de novembro de 2021, efetuado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1408 de 19 de novembro de 2021, páginas 38 e 39.

ONDE SE LÊ:

Processo nº 2021026439, O Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, solicitado pela **CI 48/2021/SDE.SECUP**, fl. 03, embasado no Parecer Jurídico Nº 455/2021/PGM.SUCON, fls. 30/34.

1º – OBJETO: Licenciamento de software destinado ao registro e à condução dos atos referentes à sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial.

LEIA-SE:

Processo nº 2021026439, O Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, solicitado pela **CI 55/2021/SDE.SECUP**, fl. 03, embasado no Parecer Jurídico Nº 455/2021/PGM.SUCON, fls. 30/34.

1º – OBJETO: A presente solicitação tem por objeto as apresentações musicais do cantor Adufe representado por Jorge Eduardo de Oliveira Vieira, na Cantata de Natal no evento da Vila do Noel, na Praça General Osório, nos dias de 02/12 e 26/12/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 24 DE NOVEMBRO 2021.

Andrei Lara Soares
Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio
Matrícula 27118